



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 22/77 -

Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba Inconfidência Mineira - ESIM.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ESCOLA DE SAMBA INCONFIDENCIA MINEIRA-ESIM, Sociedade Civil fundada em 03 de novembro de 1972, CGC- 19189075/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 1977.

Leônio Bartolomeu Guimarães
LEÔNIO BARTOLOMEU GUIMARÃES

VEREADOR

RELATÓRIO

Aos _____ de _____ de 19 _____

Designo o edil _____

para relatar este processo.

Presidente da Comissão de:

LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA.

RELATÓRIO

Aos _____ de _____ de 19 _____

Designo o edil _____

para relatar este processo.

Presidente da Comissão de:

SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 09 de maio de 19 77.

Distribuo este processo à(s) comissão(ões)

de Legislação e Justiça e Serviços
Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este:

Albano
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO